

## **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**

**Edital N° 2/2022**

### **SELEÇÃO DE BOLSISTA PPG**

#### **EDUMATEC/PDES/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica torna público o edital para apresentação de candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

#### **1. DOS OBJETIVOS**

1.1 Conceder bolsas na modalidade doutorado sanduíche no exterior do programa PDSE, da Capes, a estudantes de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e Tecnológica (EDUMATEC) da UFPE;

1.2 Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior;

1.3 Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre a UFPE e instituições internacionais;

1.4 Ampliar o acesso de doutorandos da UFPE a instituições internacionais de excelência;

1.5 Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior, da ciência, tecnologia e inovação;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

1.6 Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira.

## 2. DAS CANDIDATURAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

2.1 O candidato à bolsa PDSE deverá:

2.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro com autorização de residência no Brasil;

2.1.2 Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

2.1.3 Ser aluno de doutorado regularmente matriculado no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA DA UFPE;

2.1.4 Ter sido aprovado no exame de qualificação do PPG ou ter cursado pelo menos o primeiro ano do doutorado, até o último dia para inscrições online no Sicapes, conforme Item 6.1 e Cronograma do Edital PROPG-UFPE;

2.1.5 Atender aos demais requisitos constantes do Edital Capes nº 10/2022 e do Regulamento para Bolsas no Exterior, anexo à Portaria Capes nº 289/2018 – que podem ser encontrados na página da PROPG, no endereço [www.ufpe.br/propg/editais](http://www.ufpe.br/propg/editais);

2.1.6 Estar com o Currículo Lattes atualizado;

2.2 As candidaturas deverão ser apresentadas ao PPG Edumatec, através do email [edumatec@ufpe.br](mailto:edumatec@ufpe.br), contendo os seguintes dados:

No assunto escrever: INSCRIÇÃO DOUTORADO SANDUÍCHE (PDSE 2022). No corpo do e-mail escrever: nome completo, contato (e-mail; telefones fixo e celular), currículo Lattes (informar o link).

2.3 As candidaturas deverão ser apresentadas e enviadas pelo email [edumatec@ufpe.br](mailto:edumatec@ufpe.br) contendo:



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

2.3.1 Carta do orientador, justificando a necessidade de realização do estágio, a relevância da universidade de destino e a escolha do coorientador no exterior;

2.3.2 Carta de aceite do coorientador no exterior, em papel timbrado da instituição de destino, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do respectivo título e informando mês e ano de início e término do estágio no exterior;

2.3.3 Currículo resumido do coorientador no exterior;

2.3.4 Plano de pesquisa no exterior, conforme Anexo II do Edital 04/2022 da PROPG/ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA DA UFPE;

2.3.5 Comprovante de proficiência conforme Anexo II do Edital 10/2022 da Capes;

2.3.5.1 O comprovante de proficiência poderá ser apresentado pelo estudante no ato da inscrição online no sistema da Capes (Sicapes), conforme consta no prazo do Cronograma deste Edital (Item 4);

2.3.5.2 A data de referência para fins de validade dos certificados de proficiência será o último dia para inscrição no sistema da Capes, conforme Cronograma deste Edital (Item 4);

### 3. DURAÇÃO DO ESTÁGIO E NÚMERO DE BOLSAS

3.1 A duração do estágio no exterior do(a) candidato(a) contemplado(a) será no mínimo de 6 meses e no máximo de 10 meses, sendo cada mês equivalente a uma cota;

3.2 O PPG Edumatec oferecerá uma bolsa com duração de 6 a 10 meses, concedida ao primeiro candidato selecionado internamente pelo PPG Edumatec;



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

3.3 Cotas não utilizadas por outros PPGs da UFPE poderão ser remanejadas para PPGs que possuam mais de um candidato, o que fica a critério do ranqueamento da Comissão Geral de Seleção da PROPG.

#### 4. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO INTERNA DO PPGEDU

Etapa	Período
Inscrição dos candidatos no PPG Edumatec	17/03/2022 a 20/03/2022
Análise pela Comissão do PPG Edumatec	21/03/2022
Resultado dos aprovados	21/03/2022
Prazo recursal	22/03/2022
Análise dos recursos e Resultado Final	23/03/2022
Envio dos documentos dos candidatos aprovados à Propg	23/03/2022
Inscrição online pelo/a candidato/a no sistema da Capes (Sicapes) (apenas candidatos aprovados pela PROPG ou na lista geral de espera)	04/04 a 25/04/2022 (no último dia, até as 17 horas)

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

##### 5.1.

Casos Omissos Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática e tecnológica, à luz da legislação em vigor.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de março de 2022.

*Patrícia Smith Cavalcanti*

Coordenadora do EDUMATEC



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO